



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



LEI N.º 307/2015

DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

“Dá a denominação de **RAIMUNDO HOLANDA PINHEIRO** À Praça Sede do Distrito de Velame.”

**Art. 1º** - Fica denominada de **RAIMUNDO HOLANDA PINHEIRO** a Praça da Sede do Distrito de Velame.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

  
MARIA RIZOVETA PINHEIRO MOREIRA  
Prefeita Municipal